



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.915

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Iris Merêncio de Araujo Alfaia

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 78

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

EDITAIS

Da Justiça Federal

PORTARIAS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

EDITAIS

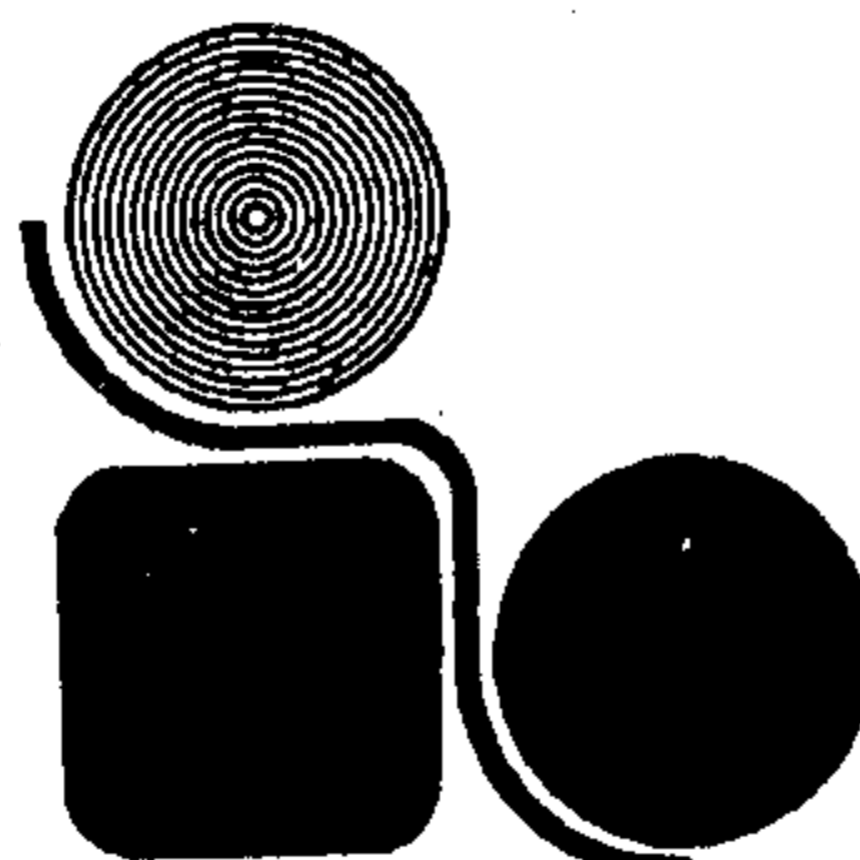
Do Tribunal de Contas do Estado do Pará

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e no ofício nº 2.394/GAB/SESPA, de 27.12.90;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 367 (TREZENTOS E SESENTA E SETE) Funções Gratificadas constantes no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam Transformadas no Quadro da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 32 (TRINTA E DUAS) Funções Gratificadas constantes no anexo II deste Decreto.

ORÇÃO: SESPA

Art. 3º - Ficam Transformadas no Quadro da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 205 (DUZENTOS E CINCO) Funções Gratificadas em Cargos de Provisão em Comissão constantes no Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de fevereiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEZINS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA BORRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO I

Table with columns: QUANT., DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO. Lists various health units and their corresponding symbols (e.g., FG-2, FG-3, FG-4).

ORÇÃO: SESPA

ANEXO II

Table with columns: SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO ATUAL, QUANT., DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO. Shows the transition of functions from previous to current status.

ANEXO III

ÓRGÃO: SESPA

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
QTD.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
08	Administrador de Unidade Mista	FG-1	08	Chefe de Unidade Básica de Saúde Tipo III	DAS-011.1
01	Diretor de Divisão de Centro Regional	FG-4	01	Assistente de Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente.	DAS-011.2
01	Administrador de Unidade Mista	FG-1	01	Assistente de Unidade de Referência em AIDS	DAS-011.1
51	Chefe de Centro de Saúde Tipo I	FG-2	51	Chefe de Unidade Básica de Saúde Tipo II	DAS-011.1
01	Chefe do Centro Escola de Icoaraci	FG-4	01	Chefe de Unidade Básica de Saúde Tipo II	DAS-011.1
11	Chefe do Centro de Saúde Tipo 2	FG-3	11	Chefe de Unidade Básica de Saúde Tipo III	DAS-011.2
03	Coordenador de Grupo de Centro Regional	FG-4	03	Assistente de Unidade de Referência Especializada	DAS-011.2
01	Administrador de Unidade Mista	FG-1	01	Chefe de Unidade Básica de Saúde Tipo IV	DAS-011.2
01	Diretor de Divisão de Centro Regional	FG-4	01	Assistente de Unidade de Referência Laboratorial	DAS-011.2
01	Administrador de Laboratório Central	FG-1	01	Assistente de Unidade de Referência Laboratorial	DAS-011.2
43	Chefe de Unidade Mista	FG-3	43	Chefe de Unidade Básica de Saúde Tipo IV	DAS-011.2
03	Chefe de Unidade Mista	FG-2	03	Chefe de Unidade de Referência em AIDS	DAS-011.2
01	Chefe do Centro de Referência da AIDS	FG-3	01	Assistente da Unidade de Referência Psiquiátrica	DAS-011.2
01	Vice-Diretor do Hospital Psiquiátrico	FG-3	01	Assistente da Unidade de Referência Psico-Social	DAS-011.3
01	Vice-Diretor do CIASPA	FG-3	01	Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-011.3
01	Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro	FG-3	01	Chefe da Divisão de Contabilidade	DAS-011.3
01	Chefe da Seção de Contabilidade e Custos	FG-3	01	Chefe da Divisão de Pagamento	DAS-011.3
01	Chefe da Seção de Pagamento	FG-3	01	Chefe da Divisão de Educação Ambiental	DAS-011.3
01	Administrador do Centro de Saúde Tipo 2	FG-1	01	Chefe da Divisão de Toxicologia Ambiental	DAS-011.3
01	Administrador do Centro de Saúde Tipo 2	FG-1	01	Chefe da Divisão de Laboratório de Controle Ambiental	DAS-011.3
01	Administrador do Centro de Saúde Tipo 2	FG-1	01	Chefe da Divisão de Estudos Especiais	DAS-011.3
01	Administrador do Centro de Saúde Tipo 2	FG-1	02	Assistente de Departamento	DAS-011.3
02	Administrador de Unidade Mista	FG-1	03	Chefe de Unidade de Referência Especializada	DAS-011.3
03	Administrador de Unidade Mista	FG-1	08	Coordenador de Grupo de Núcleo	DAS-011.3
08	Administrador de Unidade Mista	FG-1	04	Assistente de Núcleo	DAS-011.3
04	Administrador de Unidade Mista	FG-1	01	Assessor	DAS-011.3
01	Administrador de Unidade Mista	FG-1	01	Unere de Grupo de Trabalho de Saúde do Trabalhador	DAS-011.3
01	Administrador de Unidade Mista	FG-1	01	Chefe da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente	DAS-011.3
11	Assistente de Centro Regional	FG-4	11	Coordenador de Núcleo de Planejamento e Organização	DAS-011.3
01	Administrador do Centro de Saúde Tipo 2	FG-1	01	Coordenador de Núcleo de Planejamento e Organização	DAS-011.3
13	Coordenador de Grupo de Centro Regional	FG-4	13	Chefe de Divisão Administrativa de Centro Regional	DAS-011.3
13	Diretor de Divisão de Centro Regional	FG-4	13	Chefe de Divisão Técnica de Centro Regional	DAS-011.3
01	Chefe do Centro de Reabilitação Demétrio Medrado	FG-3	01	Chefe da Unidade de Referência em Reabilitação Física	DAS-011.3
01	Diretor de Hospital Psiquiátrico	FG-4	01	Chefe da Unidade de Referência Psiquiátrica - Assistência Ambulatorial e Urgência e Emergência	DAS-011.3
01	Diretor do CIASPA	FG-4	01	Chefe da Unidade de Referência Psico-Social	DAS-011.3
01	Diretor do Laboratório Central	FG-4	01	Chefe da Unidade de Referência Laboratorial	DAS-011.3
01	Administrador de Hospital Psiquiátrico	FG-2	01	Coordenador de Grupo de Trabalho Supervisão	DAS-011.4
01	Administrador de Unidade Mista	FG-1	01	Diretor do Departamento de Finanças	DAS-011.4
01	Administrador de Unidade Mista	FG-1	01	Diretor do 13º Centro Regional de Saúde	DAS-011.4
01	Administrador do Centro de Saúde Tipo II	FG-1	01	Coordenador do Núcleo de Informação em Saúde	DAS-011.4
01	Administrador do Centro de Saúde Tipo II	FG-1	01	Coordenador do Grupo de Pesquisa	DAS-011.4
03	Administrador do Centro de Saúde Tipo II	FG-1	03	Diretor de Diretoria	DAS-011.5

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor AJ-006/91. - Partes: SETRAN/CONSPON LEM. Proc. 816/90. Elevar o valor do Contrato AJ-121/90 de R\$ 21.766.730,00 para R\$ 27.121.345,58, face as despesas de aquisição de serviços na Ponte a Rio Preto no Estado da PA-453 (Bragança-Altamira). Dotação: 2910116885 - 371171-4110.00-11201. NOE: 100140/91. In. 05/03/91. a) ADM. - GILIS C.O. CAMPOS-SETRA e M. RAUENZO Z. S. DIAS-EMPITEIRA. (T. nº 10.000250 - Reg. nº 10.000250 - Dia: 25.02.91)

Extrato do Contrato de compra de AJ-008/91. Partes Proc: 8352/90. T.P. 001/91. Construção de 1 Ponte Rodoviária Mista, c/pista dupla, 2 passeios de 1,125m e guarda-corpos, etc., a/Rio Apeçu com 3,50m x 9,00m, no Km 9 da Rodovia BR-316 (Castanhal-Açu). Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 42.077.000,00. Dotação: 2910116885 - 371171-4110.00-11201. NOE: 100239/91. Em. 15.2.885371171-4110.00-11201. ADM: LUIZ O.O. CAMPOS-SETRA e ENG. DANIEL TEIXEIRA DIAS - DIRETOR PRESIDENTE DA EMPITEIRA. (Ext. nº 10.000252 - Reg. nº 10.000252 - Dia: 25.02.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 22/91

Convocamos o servidor APARECIDA FREZARIN FERRARI, Professor, lotado na 12ª URE no Mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 28992/90) Belém, 19 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 23/91

Convocamos o servidor ADÃO CURI, Prof. Ref. I na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova

de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 28987/90) Belém, 19 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL 24/91

Convocamos o servidor ADÃO BRAZ PEIXEIRA 7 Prof. Horista, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 28991/90) Belém, 19 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 25/91

Convocamos o servidor AUREA ARAÚJO DA COSTA, Servente Ref. I, lotado na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 28989/90) Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 26/91

Convocamos o servidor ANTONIA MELO DA SILVA, Prof. Ref. IV, na 12ª URE no mun. de Altamira,

a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 28990/90) Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 27/91

Convocamos o servidor ANTONIO IRANDES S. ALVARENGA, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 28991/90) Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 28/91

Convocamos o servidor ACACILDA ALVES FREITAS, Servente Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 28993/90) Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 49/91

Convocamos o servidor EDNA PEREIRA BRAGA, Prof. Horista, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29012/90)

Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 52/91

Convocamos o servidor ILLDA DE CASTRO, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29036/90)

Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 53/91

Convocamos o servidor JUAREZ NASCIMENTO SOUZA, Vigia Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29035/90)

Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 54/91

Convocamos o servidor JOSÉ ANTONIO FRAZÃO NETO, Professor CEP-M-401.2, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29034/90)

Belém, 20 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 46/91

Convocamos o servidor EUCELIA TEIXEIRA DOS REIS, Prof. Ref. IV, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km- 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29039)

Belém, 20 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 50/91

Convocamos o servidor ELIZABETE CATARINA PADANOSCHI DE OLIVEIRA, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km - 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29038)

Belém, 20 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

(Ext. nº 10.000253 - Reg. nº 10.000253 - Dia: 25.02.91)

EDITAL Nº 52/91

Convocamos o servidor EDMÁRIA GOMES VARGENS, Prof. Horista, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29037/90)

Belém, 20 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 55/91

Convocamos o servidor ZILDETE DOS RAMOS SILVA, Prof. Horista, na 12ª URE no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29099/90)

Belém, 21 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 56/91

Convocamos o servidor VAINIRA PEKEIRA DE SOUZA, Prof. Horista, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29101/90)

Belém, 21 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 57/91

Convocamos o servidor RAIMUNDO DE SOUZA PANTOJA, Prof. Horista, na 12ª no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29102/90)

Belém, 21 de Fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 58/91

Convocamos o servidor JOSÉ BELMIRO TORRES Prof. Ref. I, na 12ª URE, no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km- 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29033/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 59/91

Convocamos o servidor JAILSON PIRES VIEIRA, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km- 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29032/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 60/91

Convocamos o servidor MARIA DO SOCORRO DUARTE REIS, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, na



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação

ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL

Trimestral.....	CR\$-	5.500,00
Outros Estados e Municípios		
Trimestral.....	CR\$-	16.800,00
Publicações: Página comum,		
cada centímetro.	CR\$-	2.615,00
Preço por página.	CR\$-	533.460,00
Fotolito - centímetro.	CR\$-	106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs. e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

12ª URE, no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto Montenegro Km - 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29031/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 61/91

Convocamos o servidor PAULO SÉRGIO BANDEIRA DE MATOS, Servente Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29103/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 62/91

Convocamos o servidor NAIR FURTADO DE ARAÚJO, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29098/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 63/91

Convocamos o servidor VALMIRA DO SOCORRO B DA SILVA, Prof. Ref. IV, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (P. 29100/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 64/91

Convocamos o servidor LUCIA BERVIAN, Prof. Horista, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29030/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 65/91

Convocamos o servidor ROSA ZILAH PALÁCIOS MARQUES, Prof. Ref. I, na 12ª URE, no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29029/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 66

Convocamos o servidor ROSINETE SILVA DOS SANTOS, Servente Ref. I, na 12ª URE, no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29028/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ca maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29028/90)

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 67/91

Convocamos o servidor LUZIA GOMES DA SILVA Servente Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29053/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 68/91

Convocamos o servidor IVANI MARIA RIBEIRO GONÇALVES, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29071/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 69/91

Convocamos o servidor IRES HENCHEN PAVINATO, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29070/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 70/91

Convocamos o servidor JOSÉ MARQUES DE BARROZ, Prof. Horista, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29069/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 71/91

Convocamos o servidor JOÃO VIANA BITENCOURT, Prof. Ref. I, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29068/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 72/91

Convocamos o servidor JOSEFA ALMEIDA DA COSTA, Ar. de Montaria, na 12ª URE no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29067/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

alague ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29066/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 73/91

Convocamos o servidor RITA SILVA DA COSTA, CEP-TP-1.102.2, na 12ª URE, no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29027/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 74/91

Convocamos o servidor SIMONE MARIA PONTE DE SOUZA SANTOS, Prof. Ref. IV, na 12ª URE, no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29026/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 75/91

Convocamos o servidor TEREZINHA RITTER, Servente Ref. I, na 12ª URE, no mun. de Altamira a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 29025/90)

Belém, 21 de fevereiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

(Ext. nº 10.000254 - Reg. nº 10.000254 - Dia: 25.02.91)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-190F. -
Faço saber por este EDITAL, a Para Pesca Com. Exp.,
Lausemiro José das M. Rocha, Orlando de M. Silva, Elson
da S. Pereira, Carmem Fatima G. dos Anjos, Armazens Ge-
rais do Norte, Antonio P. Maciel, T. C. Brabo, Agropecua-
ria Ind. Com. Tatajuba, Suya Prods. Graficas, Lojas Vi-
são C. Ind., Andrade Aires Ltda, Bibi Calçs., Distr. Ali-
mentos Norte Sul, Hefama Mecanica Diesel C. Rep. Ma-
ciel e Cia Ltda-Me, Natan Agrop., Adalcina F. Gomes, //
Atacadista de Estivas Pantoja, Francisco Luiz dos //
Santos, J. R. F. Ribeiro Distr., Superm. Progresso, W. R. //
Com. Rep., Ed. Wellton Coml. Wellington S. Oliveira, Rai-
mundo Nonato F. Vasconcelos, Petra Coml., Verônica C. //
de Oliveira, Anete Klautau de Amorim, Com. Retifica //
Mot. Mendonça, J. P. dos Santos, M.ª Luiza da C. Cunha, Sor-
veste e Lanch. Bom Frio, M.ª Celeste C. Costa, M. A. Teno-
rio Gomes, ABC Criações e Assessorias, Jose A. Gonçal-
ves, Mad. Agua Azul, Me Semiramés M. Gomes, Jose M. Amaras
Antonio de S. Mendonça, Arm. Bandeirante, B. N. Pereira e
Cia, Marajoara Mecanização, Arte Movs., Garati Com. Ali-
menticias digp Garati Com. de Alimentos, C. A. Moreira //
Com. Rep., J. R. F. Ribeiro Distr., Aracely Monteiro Lobato
Icoaracy Coml., J. R. F. Ribeiro Distr., Distr. Italice, W
R. Com. Rep., Nacional Edit. Neg., Joias Granfinas, Luiz //
Heleno S. Do Vale, Reinaldo Miranda da Costa, Jofre C.
Silva, Maciel & Cia, EDCemp Distr. Calçs., Oliveira Cos-
ta e Papelaria, Gilberto Nazareno de O. Moura, Antonio
S. Passos, Mauro Augusto Aleixo, N. T. Magazine, W. R. Com.
Rep., João Batista P. Duarte, Nortop Ltda, J. R. F. Ribe-
iro Distr., Belém Cortinas, Francisco M. Ferreira, Polly-
guto Confecc. Com., Jamira Constr. Com., Giza Ind. Com.,
V. L. Silveira Leite, Parapisca Com. Exp., R. Vieira, Noe-
mi M. de Castro, Alfredo F. de Castro, Coml. Distr., D. //
P. Garçon, J. P. Machado, Cerealista Liderança, Irmãos //
Mãe Nazara B. Silva, Luiz Roberto R. Carvalho, J. F. Ca-
nellas F. O., C. A. Moreira Com. Rep., Congatec Constr. To-
pografia, Reluserv Ltda, Estrela Queiroz Com. Rep., Jo-
ão de C. Fontes, Magazine Tocantins Conf., J. H. L. de //
Queiroz, Distr. Alims Norte Sul, S. Ferreira e Cia. //
Farma Pena, Com. Estivas Delta, Vanilda da Silva Mar-
tins, Coml. Distr. Karisma, Clan Servs Postumos, Metam //
Metal Almeida, E. A. Barreto e F. O., V. S. S. Mads., C. Pier-
re I-Com., Superm. Lobato, M.ª Joana R. Barbosa, Santo An-
tonio Mats. Constr., Jaime Raimundo M. Silva, Paulo Men-
des e Vieira, Antonio Augusto F. F. O., Polegar Velcs. //
Exxus Cial Ltda, Jorge Marques Cabeça, I. P. Com., E. R. //
Barbosa, Luiza de Marilack Carneiro Palva, Rita Hele-
na A. Pessoa, Stela Modas, Eduardo H. Bastos, Virgilio //
Antonio da Silva Neto, R. N. G. Coelho, N. M. Rep. Com., Dis-
tribuidora Ltda, Magazine Tocantins, Empram Empreend. Imc
biliario Ebonazer M. de O. Cia., Auto Capas Belém, Pe-
nelope Ebonazer, Elza dos S. Ferreira, que foram a //
presentadas, em meu Cartório a Rua Aristides Lobo, //
468 da parte do Banco do Brasil S/A, Bamerindus, Dr.

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.					
CGC/HF Nº 05.153.515/0001-45 - COMPANHIA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS					
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 50.000.000,00 SUBSCRITO Cr\$ 35.283.607,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 35.283.607,00					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, Patrimônios, janeiro de 1991. A DIRETORIA					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989					
(1990 EM MILHARES DE CRUZEIROS E EM 1989 EM MILHARES DE CRUZADOS NOVOS)					
ATIVO			PASSIVO		
	1990	1989		1990	1989
CIRCULANTE	2.864	1.877	CIRCULANTE	1.248	24
Caixa e Bancos	260	7	Fornecedores	215	21
Existências Pecúárias	2.604	1.870	Obrigações Sociais e Fiscais	1.033	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	240	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	3.712
Bancos Contas Vinculadas BACEN	240	-	Créditos de Acionistas	146.826	13.694
PERMANENTE	144.970	15.553	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000	2.664
Imobilizado	143.875	15.365	Capital Social	(14.716)	(1.503)
Diferido	1.095	188	(-)Capital a Integralizar	35.284	1.161
			Capital Integralizado	155.886	17.219
			Reserva de Capital	40.722	4.308
			Reserva de Correção do Ativo	(85.066)	(8.994)
			Prejuízos Acumulados		
TOTAL DO ATIVO	148.074	17.430	TOTAL DO PASSIVO	148.074	17.430

(NOTA 1) - Contexto Operacional
A sociedade tem por objeto a cria, cria e engorda de gado bovino da raça Nelore, para abate e também a exploração florestal, para fins de beneficiamento de madeira.

ANGLO AMERICANO PARÁ LTDA

RESUMO DO INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ANGLO AMERICANO PARÁ LTDA

NEY ROBINSON SUASSUNA, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua José Condé, nº 676-Condômino Portinho do Massarú, Barra da Tijuca, RJ - portador da carteira de identidade nº 3647, expedida em 15 de março de 1.973 pelo Conselho Regional de Técnicos de Administração - CPF 038.480.517-53; e NEGÓCIOS, REALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sociedade civil de prestação de serviços e de participações noutras sociedades, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4430 - Sala 204 - Barra da Tijuca, RJ, inscrita no CGC 30.475.305/0001-10, neste ato representado por seu cotista majoritário e sócio-gerente NEY ROBINSON SUASSUNA, já qualificado acima, únicos sócios da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, denominada ANGLO-AMERICANO PARÁ LTDA, com sede no edifício do COLÉGIO ANGLO AMERICANO PARÁ, localizado na Vila dos Cabanos, Município de Barcarena, Pa, com atos constitutivos arquivados no 1º Of do Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 24078 do Protocolo Livro A - nº 3, em 12.12.1984, resolvem n/data de pleno e comum acordo entre si, proceder a presente alteração na referida sociedade, como segue: Aumento de Capital de Cr\$1151,56 (Hum mil cento e cinquenta e hum cruzados novos e cinquenta e seis centavos) para Cr\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzados) divididos em 1.200.000 cotas de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, nestas totalmente realizado e integralizado. Subscrição pelo cotista NEY ROBINSON SUASSUNA Cr\$1.198.848,44 - 50% NEY ROBINSON SUASSUNA - 600.000 cotas - Cr\$600.000,00 - 50% NRS NEGÓCIOS REALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 600.000 cotas - Cr\$600.000,00.

CONTRATO SOCIAL DE ANGLO AMERICANO PARÁ LTDA

Sob a denominação social de ANGLO AMERICANO PARÁ LTDA, fica constituída uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede no Ed do COLÉGIO ANGLO AMERICANO PARÁ, localizado na Vila dos Cabanos, Município de Barcarena, A sociedade tem

por finalidade: a) Manter o Colégio Anglo América no Pará, localizado no Município de Barcarena, Pa bem como outros estabelecimentos de ensino que julgue conveniente instalar nessa unidade da Federação. b) Promover cursos vários de extensão cultural, organizar certames de natureza educacional desenvolver programas editoriais e exercer outras atividades afins. O CAPITAL SOCIAL é fixado em Cr\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), dividido em 1.200.000 cotas no valor Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalmente realizado e integralizado pelos sócios segundo a distribuição: a. NEY ROBINSON SUASSUNA 600000 cotas Cr\$600000,00 b. NEG. REALIZAÇÕES SEVIÇ 600000 cotas Cr\$600000,00 O prazo de duração da sociedade é indeterminado. A responsabilidade de cada cotista, na forma da lei é limitada ao capital social. Os sócios não respondem, pessoalmente, pelas obrigações contraídas pela sociedade, salvo no limite da respectiva subscrição do capital, sendo, outrossim, vedado o uso da denominação social para obrigações estranhas aos objetivos da sociedade, seja através de avais, endossos ou fianças, etc. As cotas poderão ser transferidas ao outro sócio ou a terceiros, exigindo-se, entretanto, neste último caso, a concordância escrita do sócio remanescente, ao qual será assegurado, sempre o direito de opção em igualdade de condições. A manifestação desses direitos, dar-se-á no prazo de cinco dias, contados a partir do recebimento da respectiva comunicação do desejo de um dos sócios de transferir suas cotas a terceiros. A gerência administrativa caberá ao sócio Ney Robinson Suassuna ou a procurador legalmente constituído, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento normal da sociedade, tais como: a) representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele nas repartições públicas, autarquias, bancos, empresas e entidades quaisquer; b) assinar ou endossar cheques, firmar obrigações, passar recibos, dar quitações, firmar contratos, diátratos e outros documentos de responsabilidade da sociedade, ficando responsável, perante ela, por qualquer excesso de mandato que venha e eventualmente, a praticar; c) constituir procurador. Qualquer alteração do contrato social só poderá ser levada a efeito mediante assentimento da maioria dos sócios. A sociedade não se dissolverá

por falecimento, interdição ou retirada de qualquer sócio, mas sim por acordo unânime deles. No caso de liquidação de sociedade, caberá ao sócio Ney Robinson Suassuna atuar como liquidante. As retiradas dos sócios serão estipuladas pelos sócios e levadas a débito da conta despesas gerais, podendo o seu valor ser fixado até limite fixado em Lei. Os lucros líquidos apurados em balanço, o que será apurado em 31.12 de cada ano, serão distribuídos, proporcionalmente, ao número de cotas sociais e permitidas a critério desses, a constituição de fundos, provisões e reservas. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos cotistas. Os contratantes obrigam-se a manter o presente contrato, em qualquer tempo, por si, seus herdeiros e sucessores.

Barcarena (Pa) 10 agosto de 1.990
NEY ROBINSON SUASSUNA NRS - NEGÓCIOS, REALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
T. nº 10.000269 - Reg. nº 10.000269 - Dia: 25.02.91

GABINETE DO GOVERNADOR
REFERÊNCIA: Of. Nº 204/GAB/SESPA, de 07.02.91
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:
Nos termos do inciso IV do art. 15 da Lei 5.416, autorizo dispensa de licitação para colocação de material em toda rede da Secretaria de Saúde, ou seja, para fretamento do transporte desse material.

PUBLIQUE-SE.
Em, 21.02.91.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

Em decorrência da promulgação do Plano de Estabilização Econômica em 15 de março de 1990, com a alteração da unidade monetária de cruzados novos para cruzeiros, sua paridade de Cr\$ 1,00/Cr\$ 1,00, as Demonstrações do Resultado, de Lucros e Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, estão sendo apresentados em cruzeiros, unglorando as operações de 19 de janeiro de 1990 a 15 de março de 1990 em cruzados novos.

(NOTA 2) - Principais Práticas Contábeis
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.76), e disposições da CVM, destacando-se a seguir os principais critérios contábeis adotados:
a) - As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
b) - Existências Pecúárias - Os estoques de gado foram valorizados ao preço de custo do rebanho que não supera o valor de mercado.
c) - Em decorrência do Plano de Estabilização Econômica de 15 de março de 1990, os valores registrados na conta Banco Contas Vinculadas - BACEN, referem-se aos saldos bloqueados em cruzados novos junto ao Banco Central do Brasil, cuja liberação será feita a partir de 15 de setembro de 1991, em doze parcelas mensais iguais, com acréscimo de juros de 6% a.a. e correção monetária.
d) - Ativo Imobilizado - registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente com base no valor do BNTF de Cr\$ 103.5081. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo utilizadas taxas previstas na legislação em vigor.
e) - Os efeitos da inflação foram reconhecidos até o limite da variação da BNTF mediante correção monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, sendo a diferença líquida lançada ao resultado do exercício.
f) - A Provisão para férias está constituída sobre férias vencidas e proporcionais, acrescidos dos encargos correspondentes.

(NOTA 3) - Mudanças de Critérios Contábeis
Neste exercício a Sociedade mudou o critério de valorização dos seus estoques de gado, de preço de mercado (preço de venda estabelecido pela Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Pará), para preço de custo (custo do rebanho). Tal procedimento ocasionou uma diminuição no Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido de aproximadamente Cr\$ 22.000 mil e Cr\$ 14.000 mil respectivamente.

Os Estoques de gado apresentavam a seguinte posição:

	1990	1989
Bezerros Machos	710	561
Bezerros Fêmeas	728	549
Novilhos	574	396
Novilhas	504	364
Gado de Pisotelo e Engorda	88	-
TOTAL	2.604	1.870

(NOTA 4) - Imobilizado Composto por:

	1990	1989
Obras de Infra Estrutura	28.330	2.998
Instalações Pecúárias	12.953	1.365
Edificações e Obras Complementares	13.900	1.471
Móveis e Utensílios	965	102
Veículos, Máquinas e Equipamentos	19.288	2.125
Depreciação Acumulada	(46.122)	(4.619)
SUB-TOTAL	29.310	3.440
Terras	37.350	3.951
Pastos em Formação	51.478	5.446
Pastos Formados	14.026	1.484
Existência Pecúária	11.710	1.044
TOTAL GERAL	143.875	15.365

(NOTA 5) - Capital Social
Em AGO, realizada em 30 de abril de 1990, o Capital Social autorizado da empresa foi aumentado de Cr\$ 2.664 mil para Cr\$ 42.157 mil e o Capital Social Integralizado foi aumentado de Cr\$ 1.161 mil para Cr\$ 18.380 mil com a capitalização de Cr\$ 17.219 mil da Reserva de Capital.
Conforme Ata do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 1990 e 06 de dezembro de 1990 e AGE, realizada em 31 de dezembro de 1990 o Capital Social Autorizado da Empresa foi aumentado de Cr\$ 42.157 mil para Cr\$ 50.000 mil e o Capital Social Integralizado foi aumentado de Cr\$ 18.380 mil para 35.283 mil com a subscrição em dinheiro de Cr\$ 16.903.

São Paulo, 31 de dezembro de 1990
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Carlos Alberto Elage - Presidente
Clary Malozzi Elage
Maria Christina Baptista Elage
DIRETORIA
Carlos Alberto Elage - Diretor Superintendente
Carla Elage - Diretora Executiva
Marcelo José Elage - Diretor Financeiro
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DORIZETTE DE FATIMA BERTRAMELLI
Téc. Cont. CRC-SP Nº 104.427 1ªª PA

Ilmos. Srs. Diretores de AGROPECUÁRIA CAUAXI S.A.
Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA CAUAXI S.A., levantado em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas Demonstrações do Resultado, de Lucros e Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1989, que estão sendo apresentadas para fins de atendimento à Lei das Sociedades por Ações, foram por nós auditadas, conforme Parecer emitido em 06 de abril de 1990, sem ressalva.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A., em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações, os lucros ou prejuízos acumulados e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, exceto pelo mencionado na Nota Explicativa nº 3 com o qual concordamos.
São Paulo, 29 de janeiro de 1991
RODVO'S - AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
CRC-SP Nº 2.000
HORÁCIO RODRIGUES
Diretor
Contador CRC-SP Nº 21.594 1ªª PA
CPF Nº 010.657.858-87

(T. nº 10.000267 - Reg. nº 10.000267 - Dia: 25.02.91).

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

0282

REFERÊNCIA: Of. Nº 221/GAB/SESPA, de 08.02.91
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação.

Decreto nº 079, de 22 de fevereiro de 1991.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.055.337,00, em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará.

DESPACHO:

Autorizo, nos termos da lei, ante a urgência, dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos destinados à operacionalização de Unidades de Saúde que compõem o SUS, incluindo-se obras de recuperação e adaptação.

PUBLIQUE-SE.
Em, 21.02.91

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: 003/91, de 04.01.91
INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A -BANPARÁ
ASSUNTO: Pedido de ratificação de atos praticados em processo licitatório

DESPACHO:

A presidência do Banco do Estado do Pará S/A, em processo regular que tramitou pelos setores competentes da instituição financeira, resolveu dispensar de processo licitatório a contratação mencionada no seu expediente, com base no inciso IV, do Art. 15, da Lei 5.416/87, e solicita a ratificação dos atos praticados conforme determina o parágrafo 2º do Art. 16 do mesmo dispositivo legal.

Pela análise da documentação, tenho assim, por confirmada a hipótese de dispensa de licitação e ratifico, na forma da Lei, os atos praticados objeto do Ofício nº 003/91, do Banco do Estado do Pará S/A.

PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de janeiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 676/90, de 13.12.90
INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
ASSUNTO: Pedido de ratificação de atos praticados em processo licitatório

DESPACHO:

Pela análise do expediente e documentação encaminhada dos pela presidência do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, especialmente em razão da certidão expedida pela Junta Comercial do Pará declarando ser a empresa contratada representante exclusiva dos serviços, tenho, assim, por configurada a hipótese de inexigibilidade de processo licitatório, prevista no Art. 16 da Lei nº 5.416/87.

Ratifico, portanto, conforme o que determina o parágrafo 2º do Art. 16 do mesmo dispositivo legal, os atos praticados objeto do Ofício nº 676/90, de 13.12.90, do Banco do Estado do Pará S/A.

PUBLIQUE-SE.

Em, 15.02.91

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.055.337,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				FONTE	VALOR
19206.03100554.043	Manutenção do Programa de Pesquisa de Recursos Naturais	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.201	300.337
			3131.00	12.201	455.000
			3132.00	12.201	300.000
T O T A L					1.055.337

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos oriundos de Convênio - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

IRIS MERÊNCIO DE ARAUJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 569/A DE 31 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Suplementar no montante de Cr\$ 362.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3192.00 - Fonte 11.201, na Atividade Funcionamento dos Serviços Administrativos;

II- Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa 3132.00 - Fonte 11.201, fica reduzido em Cr\$ 362.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24201.09070216.012	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3132.00	11.201	39.638.000,00
		3192.00	11.201	362.010,00

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS MERÊNCIO DE ARAUJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(318.618.00)

PORTARIA N.º 0097 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD):

RESOLVE:

I- Suplementar no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3192.00- Fonte 11.101, na Atividade Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II- Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa abaixo discriminado fica reduzido em Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), da mesma Atividade:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21101.06070212.087	Funcionamento dos Serv. Administrativos	3131.00	11.101	3.000.000,00

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21101.06070212.087	Funcionamento dos Serv. Administrativos	3131.00	11.101	41.002.652,00
		3192.00	11.101	3.500.000,00

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS HERCENIA DE ARAUJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Processo nº 90/53650-8, referente ao Convênio SEPLAN 199/89 exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 4.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 41/91
PROCESSO Nº 90/50512-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 90/50512-8, referente ao Convênio SEPLAN

Nº 047/89.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 42/91
PROCESSO Nº 90/53431-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ELECIO PAMPLONA CABRAL

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 90/53431-4, referente ao Convênio SETEPS/89 Processo nº 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 13.711,33, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 43/91
PROCESSO Nº 90/53392-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 90/53392-4, referente ao Convênio SEPLAN 132/89 exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 70.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 44/91
PROCESSO Nº 90/53345-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FREIRE NORONHA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO TAMA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 90/53345-4, referente ao Convênio SEPLAN 295/89 e TADITIVO, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 129.043,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 45/91
PROCESSO Nº 90/53321/6
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ROSA MARIA DIAS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ROSA MARIA DIAS, Presidente da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE NUTRIÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53321-6, referente ao Convênio SEPLAN 345/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 3.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS

Pelo Presente EDITAL fica NOTIFICADO BAR E RESTAURANTE BARRACO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 84JCY-1395/90, em que é reclamante FRANCINEIDE FIGUEIREDO DOS SANTOS, para ciência da decisão prolatada no dia 17.10.90, às 16:50 horas, e cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO: Ante o exposto e mais o que dos autos consta, RESOLVE A MM. 8ª JCY DE BELÉM, À UNANIMIDADE, RECONHECER O VÍNCULO LABORAL ENTRE AS PARTES. DECLARAR NULA A RESCISÃO, DETERMINANDO A REINTEGRAÇÃO COM O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS DESDE O DIA DA DISPENSA E CONDENAR O RECLAMADO BAR E RESTAURANTE BARRACO A PAGAR A RECLAMANTE FRANCINEIDE FIGUEIREDO DOS SANTOS 22 HORAS EXTRAS SEMANAIS, COM O ADIANTAMENTO DE ESTABILIDADE ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, INDIENÇÃO NA FORMA DA LEI, TOMADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, TOMADO POR BASE A REMUNERAÇÃO DA INICIAL. PREJUDICADAS AS DEMAIS PARCELAS. Com o valor de Cr\$-2.335,20, pelo reclamado, calculadas sobre o reclamado. NADA MAIS. *****

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1991, eu, (MARCUS ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA), Juiz de Direito, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZ A:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ª JCY de Belém

(G.Reg.35.510)
(G.Reg.35.618)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00891-CCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1990, ao servidor MARIO NATHANIEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, no período de 05.02 a 06.03.1991.

Registre-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Fevereiro de 1991.
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Chefe de Casa Civil da Governadoria do Estado.
(G.Reg. nº 35632)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 39/91
PROCESSOS Nºs 90/53460-2 e 90/53658-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: HELIO VITAL BOGEA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HELIO VITAL BOGEA, Prefeito Municipal de VISEU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 90/53460-2 e 90/53658-0, referentes aos Convênios SEPLAN 184/89 e 186/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 40.000,00 e NCZ\$ 60.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 40/91
PROCESSO Nº 90/53650-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de CAMETÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Pro

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL DE BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 27/91
PROCESSO Nº 90/53470-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: MIZAEI ANTÔNIO GOMES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado,
cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, pa

rágrafo primeiro do Regimento, cita através
do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de dez (10) dias no
"Diário Oficial" do Estado, o Sr. MIZAEI AN-
TÔNIO GOMES, Responsável pelo Centro Adven-
tista de RURÓPOLIS, a fim de que no prazo de
quinze (15) dias, após a última publicação,
apresente defesa nos autos do processo nº
90/53470-6, referente ao Conv. SEDUC 26/89
exercício de 1989, sob pena de, não o fazen-
do, ser julgado à revelia sobre o valor de
NCZ\$ 806,75, recebido da Fazenda Estadual
e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 28/91
PROCESSO Nº 90/53325-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MÁRIO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado,
cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169,
parágrafo primeiro do Regimento, cita atra-
vés do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no
"Diário Oficial" do Estado, o Sr. MÁRIO COS-
TA, Presidente da Associação dos Moradores
do Pará Maranhão, a fim de que no prazo de
quinze (15) dias, após a última publicação,
apresente defesa nos autos do processo nº
90/53325-7, referente ao Conv. SEPLAN 432/89
exercício de 1989, sob pena de, não o fazen-
do, ser julgado à revelia sobre o valor de
NCZ\$ 30.000,00 recebido da Fazenda Estadual
e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 29/91
PROCESSO Nº 90/53333-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado,
cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169,
parágrafo primeiro do Regimento, cita atra-
vés do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de (10) dez dias
no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRAN-
CISCO PEREIRA DA SILVA, Presidente da As-
sociação de Blocos Carnavalescos A.B.C. de
Belém, a fim de que no prazo de 15 (quinze)
dias, após a última publicação, apresente
defesa nos autos do processo nº 90/53333-5
referente ao Conv. SEPLAN 439/89, exercício
de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser
julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$....
10.000,00 recebido da Fazenda Estadual e
não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 30/91
PROCESSO Nº 74.817
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ RAIMUNDO SOARES MON-
TENEGROO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado,

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento
cita através do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Ofi-
cial" do Estado, a Sra. IVONILDA MARIA DE ARAUJO BAR-
BOSA, DIRETORA DA ESCOLA DE 12 GRAU "MADRE ZARIFE SA-
LES", a fim de que no prazo de (15) dias, após a
última publicação, apresente defesa nos autos do Pro-
cesso Nº 90/53471-9, referente ao Convênio SEPLAN
03/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fa-
zendo, ser julgado à revelia sobre o va-
lor de NCZ\$ 1.942,42, recebido da Fazenda Estadual e
não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 24/91
PROCESSO Nº 90/53463-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA DA COS-
TA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cum-
prindo o disposto nos arts. 203 e 169, pará-
grafo primeiro do Regimento, cita através do
presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diá-
rio Oficial" do Estado, a Sra. NAZARÉ DE FÁTI-
MA MOTA DA COSTA, Diretora do Instituto Adven-
tista "GRÃO PARÁ", a fim de que no prazo de
(15) dias, após a última publicação, apresen-
te defesa nos autos do processo nº
90/53463-0, referente ao Conv. SEDUC 08/89,
exercício de 1989, sob pena de, não o fazen-
do, ser julgado à revelia sobre o valor de
NCZ\$ 1.482,56, recebido da Fazenda Estadual
e não apresentado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 25/91
PROCESSO Nº 90/53337-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA CORRÊA AMADOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado,
cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169,
parágrafo primeiro do Regimento, cita através
do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diá-
rio Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE FÁTI-
MA CORRÊA AMADOR, Presidenta Executiva do Es-
túdio de Pesquisas Artísticas, a fim de que
no prazo de quinze (15) dias, após a última
publicação, apresente defesa nos autos do
processo nº 90/53337-6, referente ao Conv.
SEPLAN 104/89, exercício de 1989, sob pena
de, não o fazendo, ser julgado à revelia so-
bre o valor de NCZ\$ 1.235,00, recebido da
Fazenda Estadual e não prestado contas no
prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 26/91
PROCESSO Nº 90/53355-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: DIMAS RODRIGUES LEITE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado,
cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169,
parágrafo primeiro do Regimento, cita através
do presente Edital, que será publicado três
(03) vezes no prazo de dez (10) dias no
"Diário Oficial" do Estado, o Sr. DIMAS RO-
DRIGUES LEITE, Responsável da LIGA ALIQUER-
SE DE DESPORTOS ATLÉTICOS, a fim de que no
prazo de (15) dias, após a última publicação,
apresente defesa nos autos do processo nº
90/53355-8, referente ao Conv. SEPLAN 249/89
exercício de 1989, sob pena de, não o fazen-
do, ser julgado à revelia sobre o valor de
NCZ\$ 5.710,00, recebido da Fazenda Estadual
e não prestado contas no prazo legal.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o
disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro
do Regimento, cita através do presente Edital, que
será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VICENTE CIDA
DE DO NASCIMENTO, Presidente do SINDICATO DOS
BALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, a fim de
que no prazo de (15) dias, após a última publicação,
apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53362-3,
referente ao Convênio SEPLAN 272/89, exercícios de
1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à reve-
lia sobre o valor NCZ\$ 30.000,00, recebido da Fa-
zenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 17/91
PROCESSO Nº 90/53354-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: DULCI IRENE FARIAS ACIOLLI

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o
disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que se-
rá publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. DULCI IRENE
FARIAS ACIOLLI, Delegada do MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA
MULHER, a fim de que no prazo de (15) dias, após a
última publicação, apresente defesa nos autos do
Processo Nº 90/53354-5, referente ao Convênio SE-
PLAN 317/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o
fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de
NCZ\$ 500,00, recebido da Fazenda Estadual e não
prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 18/91
PROCESSO Nº 90/53334-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: IRMA ORLANDA RODRIGUES ALVES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis-
posto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que se-
rá publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, a irmã ORLANDA RODRI-
GUES ALVES, Presidenta do DISPENSÁRIO SRO VICENTE
DE PAULO, a fim de que no prazo de (15) dias, após
a última publicação, apresente defesa nos autos do
Processo Nº 90/53334-8, referente ao Convênio SE-
PLAN 375/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o
fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de
NCZ\$ 30.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não
prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 20/91
PROCESSO Nº 90/53353-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ARMANDO TAVARES DA SILVA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis-
posto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que se-
rá publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARMANDO TAVA-
RES DA SILVA, Presidente do PINHEIRENSE ESPORTE CLU-
BE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a

última publicação, apresente defesa nos autos do
Processo Nº 90/53353-2, referente ao Convênio SE-
PLAN 83/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o
fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de
NCZ\$ 20.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não
prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 22/91
PROCESSO Nº 90/53352-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento
cita através do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Ofi-
cial" do Estado, o Sr. JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO,
Presidente do PAISSANDU ESPORTE CLUB, a fim de que no
prazo de (15) dias, após a última publicação, apre-
sente defesa nos autos do Processo Nº 90/53352-0
referente ao Convênio SEPLAN 178/89, exercício de
1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à reve-
lia sobre o valor de NCZ\$ 20.000,00, recebido da Fa-
zenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PresidenteEDITAL DE CITAÇÃO 23/91
PROCESSO Nº 90/53471-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: IVONILDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA

Pág. 14

cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Dr. JOSÉ RAIMUNDO SOARES MONTENEGRO Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 74.817, referente ao Conv. SETEPS S/Nº:

Belém, 07 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

(G.Reg.35.522 - Dias 15.20 • 25/02/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 001/91-TCM- Designar a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DO NASCIMENTO REIS, Assistente de Departamento, para responder pela Chefia das Inspetorias Regionais, durante o afastamento do titular, por motivo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1991.
PORTARIA Nº 002/91-TCM- Conceder ao funcionário CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Agente de Mecanização e Apoio, 15(quinze) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 16 de janeiro de 1991.
PORTARIA Nº 003/91-TCM- Conceder ao funcionário ARTUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio, 30(trinta) dias de Licença Saúde, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 1990.
PORTARIA Nº 004/91-TCM- Conceder ao servidor ROBERTO JORGE ROMANOLY FERREIRA, Assessor da Presidência, 01(um) mês de Licença Especial, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991.
PORTARIA Nº 005/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991, ao Conselheiro VICENTE DE PAULA QUEIROZ, referente ao período aquisitivo de 88/89.
PORTARIA Nº 006/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991, ao Auditor ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, referente ao período aquisitivo de 87/88-1ª etapa.
PORTARIA Nº 007/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
PEDRO PAULO MIRANDA SILVA - 89/90
MILIZA ROSA SILVA BARROSO - 89/90
CARMEN LÚCIA RAMOS MERGULHÃO - 89/90
PORTARIA Nº 008/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991, aos funcionários deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA - 90/91
JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS - 90/91
ALCINO CHAVES MENDES - 88/89
PORTARIA Nº 009/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO - 90/91
MÁRIO HENRIQUE MACHO GIUSTI - 89/90
LILLIAN EDITH GONÇALVES PEREIRA - 89/90
PORTARIA Nº 010/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
ISANE THEREZINHA ZAHNUTH-QUEIROZ - 89/90
VALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO - 90/91
PORTARIA Nº 011/91-TCM- Designar o funcionário OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Técnico de Controle Externo, para responder pela 9ª Região da Inspetoria Regional, sediada em Marabá, durante o afastamento do titular, por motivo de férias, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991.
PORTARIA Nº 012/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 1991, à funcionária VIVIANE FREITAS FAYAL, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 90/91.
PORTARIA Nº 013/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
ALCINAR LOBATO DA SILVA - 89/90
ROSILÉIA MARIA AMANAJÁS MACHO - 89/90
MÁRCIA VERA FERREIRA VIDIGAL - 89/90
PORTARIA Nº 014/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELO - 90/91
ANTÔNIO PEDRO DA SILVA LIMA - 89/90
WILSON LILIO ALMEIDA - 89/90
PORTARIA Nº 015/91-TCM- Designar a servidora MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANELINI, Colocada à disposição pela COPARCO, para substituir o funcionário ALCINAR LOBATO DA SILVA, Chefe de Divisão, durante o seu afastamento por motivo de férias, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1991.
PORTARIA Nº 016/91-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 001/90, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Araguaia.

PORTARIA Nº 017/91-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/90, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé Aquino.
PORTARIA Nº 018/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 007/90, procedente da Prefeitura Municipal de Marapanim.
PORTARIA Nº 019/91-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 2267/90, procedente da Prefeitura Municipal de Salinópolis.
PORTARIA Nº 020/91-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 029/90, procedente da Prefeitura Municipal de Prainha.
PORTARIA Nº 021/91-TCM- Determinar o cadastramento do Segundo Termo Aditivo aos Contratos de locação de equipamentos xerox; modelo nº 1035, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e Xerox Industrial e Comercial S/A.
PORTARIA Nº 022/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 508/90, procedente da Prefeitura Municipal de Curuçá.
PORTARIA Nº 023/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 023/90, procedente da Prefeitura Municipal de Curumã.
PORTARIA Nº 024/91-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 07/081/90, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.
PORTARIA Nº 025/91-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 007/90, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará.
PORTARIA Nº 026/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 024/90, procedente da Prefeitura Municipal de Curumã.
PORTARIA Nº 027/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto FIM/009/90, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.
PORTARIA Nº 028/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto FIM/008/90, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.
PORTARIA Nº 029/91-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 003/90, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá.
PORTARIA Nº 030/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991, à Auditora ELAINE THEREZINHA ZAHNUTH BASTOS, referente a 2ª etapa do período aquisitivo de 88/89.
PORTARIA Nº 031/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1991, à servidora SILVIA CÉLIA LOBATO DA SILVA MELO, colocada à disposição pela FIB, referente ao período aquisitivo de 89/90.
PORTARIA Nº 032/91-TCM- Nomear HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, TM.NL.03, deste Tribunal, retroagindo os efeitos financeiros desta Portaria a data de 01 de janeiro do corrente ano. 2-Lotar o servidor até ulterior deliberação, no Departamento de Controle Externo-DOE.
PORTARIA Nº 033/91-TCM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOELSON ESTUARDO DO NASCIMENTO, Encarregado de Seção, na importância de Cr\$-70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.
PORTARIA Nº 034/91-TCM- Designar a servidora INES DE LOURDES MAIA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELO, Assessor da Presidência, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1991.
PORTARIA Nº 035/91-TCM- Conceder a servidora LILLIAN EDITH GONÇALVES FERREIRA, Auxiliar Administrativo, 60(sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 07 de janeiro a 07 de março de 1991.
PORTARIA Nº 036/91-TCM- Designar o servidor RICARDO FIGUEIREDO NUNES, Assistente de Departamento, para substituir o servidor JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Obras, durante o seu afastamento por motivo de viagem, no período de 05 a 21 de dezembro de 1990, retroagindo os efeitos desta Portaria a data de 05/12/90.
PORTARIA Nº 037/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
CARLOS DE SOUZA ANJOS DE ALMEIDA - 88/89
MÁRIO SÉRGIO GIUSTI - 88/89
PAULA VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA - 89/90
SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA BASTOS - 89/91
PORTARIA Nº 038/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1991, às servidoras deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
FRANCISCA DE SAUS AMARAL - 89/90
CARMEN LÚCIA RAMOS MERGULHÃO - 89/90
PORTARIA Nº 039/91-TCM- Conceder ao funcionário LAÉRCIO DE SOUZA RODRIGUES, Inspetor Regional, 30(trinta) dias de Licença Saúde, no período de 13 de dezembro de 1990 a 11 de janeiro de 1991.
PORTARIA Nº 040/91-TCM- Conceder ao funcionário MARCELO HONORATO GAVINHO DA SILVA, Agente de Serviços Auxiliares, 15(quinze) dias de Licença Saúde, no período de 20 de dezembro de 1990 a 09 de janeiro de 1991.
PORTARIA Nº 041/91-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 029/90, procedente da Prefeitura Municipal de Marapanim.

PORTARIA Nº 042/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 006/90, procedente da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.
PORTARIA Nº 043/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 008-A/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ipaná.
PORTARIA Nº 044/91-TAM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/90, procedente da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.
PORTARIA Nº 045/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 056-B/90, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras.
PORTARIA Nº 046/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 062/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ipaná.
PORTARIA Nº 047/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 010/90, procedente da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.
PORTARIA Nº 048/91-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 06/90, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá.
PORTARIA Nº 049/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/90, procedente da Prefeitura Municipal de Marapanim.
PORTARIA Nº 050/91-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 27/90, procedente da Prefeitura Municipal de Anajás.
PORTARIA Nº 051/91-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 020/90, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém(IPMB).
PORTARIA Nº 052/91-TCM- Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Contrato nº 16/89, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Auto Locadora Tagide Ltda.
PORTARIA Nº 053/91-TCM- Conceder 03(três) meses de LICENÇA ESPECIAL, ao servidor RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Chefe de Divisão, TM.NL.09, no período de 10 de janeiro a 10 de março de 1991.
PORTARIA Nº 054/91-TCM- Designar o servidor LUIZ BARBOSA MARVÃO, colocado à disposição pela SAGRI, para substituir o servidor RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Chefe de Divisão, durante o afastamento do titular por motivo de sua Licença Especial, no período de 10 de janeiro a 10 de março de 1991.
PORTARIA Nº 055/91-TCM- Conceder Suprimento de Fundos à servidora CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, Assessor Adjunto, na importância de Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.
PORTARIA Nº 056/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
ALEXANDRE MANOEL LOPES RODRIGUES - 89/90
CARLOS DIAS REIS FILHO - 88/89
PORTARIA Nº 058/91-TCM- Designar MARGO AURÉLIO MACIEL DE SOUZA, Auxiliar de Inspetor Regional (substituto), para ocupar a Chefia da 6ª Inspetoria Regional no período de 02 a 22 de janeiro de 1991, por motivo de férias da titular, MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA.
PORTARIA Nº 059/91-TCM- Conceder ao funcionário ARTHUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio, 15(quinze) dias de Licença Saúde, no período de 30 de dezembro de 1990 a 13 de janeiro de 1991.
PORTARIA Nº 060/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1991, ao funcionário ARTHUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio, referente ao período aquisitivo de 89/90.
PORTARIA Nº 061/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1991, à funcionária MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico em Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 88/89.
PORTARIA Nº 062/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1991, à servidora LEILA DE SÁCCEDO DOURADO, Assessora de Conselheiro, referente ao período aquisitivo de 90/91.
PORTARIA Nº 063/91-TCM- Designar o funcionário LUIZ EDUI RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Inspetor Regional, para substituir o funcionário LAÉRCIO DE SOUZA RODRIGUES, Inspetor Regional, durante o afastamento do titular por motivo de sua Licença Saúde no período de 13 de dezembro de 1990 a 12 de janeiro de 1991.
PORTARIA Nº 064/91-TCM- Designar o servidor MÁRIO HENRIQUE MACHO GIUSTI, Auxiliar Administrativo, para substituir o funcionário ALEXANDRE MANOEL LOPES RODRIGUES, Chefe de Divisão, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1991.
PORTARIA Nº 065/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1991, ao funcionário CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Agente de Mecanização e Apoio, referente ao período aquisitivo de 90/91.
PORTARIA Nº 066/91-TCM- Conceder a servidora SANDRA AUXILIADORA MADOURA SERRUVA, Auxiliar Administrativo, 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 14 de janeiro a 13 de maio de 1991.
PORTARIA Nº 067/91-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1991.

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ro de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:
MARIA DO SOCORRO SILVA DE MOURA - 08/90
MAY EDVALDO VIEIRA DE LENCAS - 08/91
PORTARIA Nº 068/91-TOM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 17/90, celebrado entre a Secretária Municipal de Saúde e BELIM.

EDITAL Nº 022/91 (Processo nº 904690-00)
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA, Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904690-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

EDITAL Nº 023/91 (Processo nº 901429-00)
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901429-00, referente a prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

EDITAL Nº 038/91
(Processo nº 903913-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DJANIRO MONTEIRO TEIXEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, o Sr. Djanirio Monteiro Teixeira, Prefeito Municipal de Muaná, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 062/90 que abre crédito suplementar a esse Município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 07 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 039/91
(Processo nº 905371-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO FERREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Ferreira Lima Administrador do SAAE de Curuçá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 06/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 040/91
(Processo nº 903972-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALVARO PEREIRA DE PAIVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alvaro Pereira de Paiva, Prefeito Municipal de Anajás, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 27/90 que abre crédito especial a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 06 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 041/91
(Processo nº 902396-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ronaldo Amoras Chaves, Prefeito Municipal de Marapanim, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 003/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 06 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 042/91
(Processo nº 902841-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALMIR DE ARAUJO ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Walmir de Araujo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 006/90 que abre

crédito especial a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 06 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 043/91
(Processo nº 902841-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALMIR DE ARAUJO ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Walmir de Araujo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005/90 que abre crédito especial a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 06 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 044/91
(Processo nº 902842-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALMIR ARAUJO ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Walmir Araujo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 010/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

EDITAL Nº 045/91
(Processo nº 903919-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heraclito Tavares da Silva, Prefeito Municipal de Óbidos, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 056-8/90 que abre crédito especial a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 06 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 048/91
(Processo nº 901785-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de dez (10) VRR, por infringir a Lei relativa à administração financeira.

Belém, 15 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 051/91
(Processo nº 904902-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 014/FIN/90, que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

EDITAL Nº 052/91
(Processo nº 904858-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 1.290/90 que autoriza a abertura de crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 15 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 053/91
(Processo nº 904988-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO FERREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Ferreira Lima, Diretor do SAAE de Curuçá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 04/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 15 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 054/91
(Processo nº 904902-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Salvaterra, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto FIN/008/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 15 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 055/91
(Processo nº 904672-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 014/FIN/90, que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 15 de fevereiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1991 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991
 O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90.
 RESOLVE:
 Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Portaria nº 112 de 19 de fevereiro de 1991

Distribuição de Quota Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 07.01 à 11.01.91

MUNICIPIO	ICMS-QPM ARRECADADO	
1a. REGIAO BELEM	172.099.355,83	
2a. REGIAO S. MIGUEL GUANA	24.527.224,11	
CASTANHAL	1.676.026,98	
COLARES	12.181.854,63	
CURUCA	367.908,36	
IGARAPE-ACU	694.938,02	
INHANGAPI	940.210,26	
M. BARATA	449.665,78	
MARACANA	367.908,36	
MARAPANIM	490.544,48	
S. IZABEL PARA	3.433.811,38	
S. MARIA PARA	613.180,60	
S. ANTONIO TAUÁ	817.574,14	
S. CAETANO ODIVELAS	531.423,19	
S. FRANCISCO PARA VIGIA	776.695,43	
	694.938,02	
3a. REGIAO CURIONOPOLIS	24.486.345,40	
PACAJAS	1.512.512,16	
PARAUPEBA	490.544,48	
ITUPIRANGA	1.430.754,74	
JACUNDA	1.144.603,79	
MARABA	1.389.876,03	
RONDON PARA	9.197.709,05	
S. JOAO ARAGUAIA	1.880.420,51	
BREJO GRAN. ARAGUAIA	899.331,55	
BOM JESUS TOCANTINS	490.544,48	
TUCURUI	449.665,78	
	5.600.382,84	
4a. REGIAO ALENQUER	45.988.545,20	
AVEIRO	899.331,55	
RURUPOLIS	16.555.876,27	
FARO	408.787,07	
ITAITUBA	408.787,07	
JURUTI	572.301,90	
MONTE ALEGRE	4.905.444,82	
OBIDOS	572.301,90	
ORIXIMINA	1.021.967,67	
PRAINHA	1.185.482,50	
SANTAREM	2.534.479,82	
	1.389.876,03	
	5.533.908,60	
5a. REGIAO AFUA	8.502.771,02	
ANAJAS	817.574,14	
BAGRE	572.301,90	
BREVES	490.544,48	
	2.043.935,33	
CHAVES	170.043-0	531.423,19
CURRALINHO	170.044-8	490.544,48
GURUPA	170.045-6	613.180,60
MELGACO	170.046-4	572.301,90
OLIVEIRAS DO PARA	170.047-2	490.544,48
PORTEL	170.048-0	1.430.754,74
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	449.665,78
6a. REGIAO ABAETETUBA	34.665.143,40	
BAIAO	1.716.905,69	
BARCARENA	572.301,90	
CAMETA	28.696.852,20	
IGARAPE-MIRI	1.471.633,45	
LIMOEIRO AJURU	735.816,72	
MOCAJUBA	449.665,78	
	1.021.967,67	
7a. REGIAO CONC. ARAGUAIA	20.602.868,25	
REDENCAO	1.676.026,98	
RIO MARIA	4.619.293,87	
SANTANA ARAGUAIA	2.003.056,64	
S. MARIA BARREIRAS	981.088,96	
S. FELIX XINGUARA	1.021.967,67	
TUCUMAN	2.697.994,65	
OURILANDIA NORTE	1.267.239,91	
XINGUARA	1.226.361,21	
S. GERALDO ARAGUAIA	3.965.234,57	
	1.144.603,79	
8a. REGIAO PARAGOMINAS	14.062.275,16	
CAPITAO POZO	9.115.751,64	
IRITUIA	1.103.725,08	
MAE DO RIO	1.021.967,67	
GARRAFAO DO NORTE	981.088,96	
S. DOMINGOS CAPIM	572.301,90	
	1.267.239,91	
9a. REGIAO ANANINDEUA	30.413.757,89	
BENEVIDES	27.388.733,58	
	3.025.024,31	
10a. REGIAO ALTAMIRA	6.254.442,15	
MEDICILANDIA	4.251.385,52	
UPAUNA	498.787,07	
PORTO DE NOZ	327.039,65	
SEN. JOSE PORETINO	613.180,60	
	654.059,31	

11a. REGIAO D. ELIZEU	170.083-9	1.267.239,91
12a. REGIAO CAPANEMA	170.084-7	14.879.849,29
AUGUSTO CURREA	170.085-5	7.072.016,28
BRAGANCA	170.086-3	531.423,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.921.299,22
PEIXE-BOI	170.088-0	449.665,78
PRIMAVERA	170.089-8	367.908,36
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	367.908,36
VISEU	170.082-0	327.029,65
SALINOPOLIS	170.091-0	1.062.846,38
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.226.361,21
OURÉM	170.093-6	367.908,36
BONITO	170.094-4	776.695,43
		408.787,07

13a. REGIAO TOME-ACU	170.095-2	7.930.469,13
BUJARU	170.095-7	2.902.388,18
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	490.544,48
MOJU	170.057-0	449.665,78
ACARA	170.098-7	1.348.997,33
TAILANDIA	170.099-5	1.430.754,74
		1.308.118,62

14a. REGIAO SOURE	170.101-0	3.106.781,72
S. CRUZ ARARI	170.100-2	654.059,31
SALVATERRA	170.102-9	408.787,07
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	408.787,07
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	490.544,48
MUANA	170.105-3	490.544,48
		654.059,31

T O T A L

Distribuição de Quota Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 14.01 à 18.01.91

MUNICIPIO	ICMS-QPM ARRECADADO	
1a. REGIAO BELEM	172.099.355,83	
2a. REGIAO S. MIGUEL GUAMA	24.527.224,11	
CASTANHAL	1.676.026,98	
COLARES	12.181.854,64	
CURUCA	367.908,36	
IGARAPE-ACU	694.938,02	
INHANGAPI	940.210,26	
M. BARATA	449.665,78	
MARACANA	367.908,36	
MARAPANIM	490.544,48	
S. IZABEL PARA	3.433.811,37	
S. MARIA PARA	613.180,60	
S. ANTONIO TAUÁ	817.574,14	
S. CAETANO ODIVELAS	531.423,19	
S. FRANCISCO PARA VIGIA	776.695,43	
	694.938,02	
3a. REGIAO CURIONOPOLIS	24.486.345,40	
PACAJAS	1.512.512,16	
PARAUPEBA	490.544,48	
ITUPIRANGA	1.430.754,74	
JACUNDA	1.144.603,79	
MARABA	1.389.876,03	
RONDON PARA	9.197.709,04	
S. JOAO ARAGUAIA	1.880.420,51	
BREJO GRAN. ARAGUAIA	899.331,55	
BOM JESUS TOCANTINS	490.544,48	
TUCURUI	449.665,78	
	5.600.382,84	
4a. REGIAO ALENQUER	45.988.545,20	
AVEIRO	899.331,55	
RURUPOLIS	16.555.876,27	
FARO	408.787,07	
ITAITUBA	408.787,07	
JURUTI	572.301,90	
MONTE ALEGRE	4.905.444,82	
OBIDOS	572.301,90	
ORIXIMINA	1.021.967,67	
PRAINHA	1.185.482,50	
SANTAREM	2.534.479,82	
	1.389.876,03	
	5.533.908,60	
5a. REGIAO AFUA	8.502.771,02	
ANAJAS	817.574,14	
BAGRE	572.301,90	
BREVES	490.544,48	
	2.043.935,33	
CHAVES	170.043-0	531.423,19
CURRALINHO	170.044-8	490.544,48
GURUPA	170.045-6	613.180,60
MELGACO	170.046-4	572.301,90
OLIVEIRAS DO PARA	170.047-2	490.544,48
PORTEL	170.048-0	1.430.754,74
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	449.665,78
6a. REGIAO ABAETETUBA	34.665.143,40	
BAIAO	1.716.905,69	
BARCARENA	572.301,90	
CAMETA	28.696.852,20	
IGARAPE-MIRI	1.471.633,45	
LIMOEIRO AJURU	735.816,72	
MOCAJUBA	449.665,78	
	1.021.967,67	
7a. REGIAO CONC. ARAGUAIA	20.602.868,25	
REDENCAO	1.676.026,98	
RIO MARIA	4.619.293,87	
SANTANA ARAGUAIA	2.003.056,64	
S. MARIA BARREIRAS	981.088,96	
S. FELIX XINGUARA	1.021.967,67	
TUCUMAN	2.697.994,65	
OURILANDIA NORTE	1.267.239,91	
XINGUARA	1.226.361,21	
S. GERALDO ARAGUAIA	3.965.234,57	
	1.144.603,79	
8a. REGIAO PARAGOMINAS	14.062.275,16	
CAPITAO POZO	9.115.751,64	
IRITUIA	1.103.725,08	
MAE DO RIO	1.021.967,67	
GARRAFAO DO NORTE	981.088,96	
S. DOMINGOS CAPIM	572.301,90	
	1.267.239,91	
9a. REGIAO ANANINDEUA	30.413.757,89	
BENEVIDES	27.388.733,58	
	3.025.024,31	
10a. REGIAO ALTAMIRA	6.254.442,15	
MEDICILANDIA	4.251.385,52	
UPAUNA	498.787,07	
PORTO DE NOZ	327.039,65	
SEN. JOSE PORETINO	613.180,60	
	654.059,31	

- Simone de Jesus ALVES Ribeiro 251528013/76
- Sílvia Mendes de Souza 268355513/17
- Syane do Socorro Rodrigues Cardoso 251540613/09
- Sheila de Cassia Andrade Leopoldino 251519713/50
- Tetsuya Kusakari 268563613/09
- Tene Ribeiro Silva 251533813/25
- Valério Correa da Silva 268570513/76
- Vera Maria de Castro Maués 268562613/33
- Valdir Menezes de Oliveira 268564413/17
- Venâncio Moreira Júnior 251535913/50
- Valdemir Oliveira 261117313/09
- Valdeilson Costa Batalha 261118113/09
- Vera Lúcia Farias Pinheiro 251535213/84
- Valéria Sebastiana Alfaia de Menezes 251529513/50
- Valmir Teixeira de Farias 268353913/84
- Vera Lúcia Barbosa Ferreira 251520913/25
- Wirland Antonio Silveira dos Santos 268561213/33
- Wagner Nascimento dos Santos 251537213/25
- Wandercharles Pereira Barros 251538213/09
- Waldes Silva das Dores 251531113/09
- Wellington Borges 251528513/84
- Wellington Gaia Farias 251515113/76

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

(G.Reg-35.608)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.33408-1, 00.33411-1, 00.33462-6, 00.34544-0 e 00.34970-4, que a FAZENDA NACIONAL move contra ASTROGILDO DE SOUZA VALENTE, ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO, FRANÇOIS LUDOVIC BANNELIER, CIBRAS COMÉRCIO INTERNACIONAL BRASILEIRO LTDA. e CARLOS JORGE DE ABREU, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$10.170,60, Cr\$1.238,16, / Cr\$755,09, Cr\$4.593.790,00 e Cr\$225,41, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Atendente Judiciário, (datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.30769-6, 00.30771-8, 00.30773-4, 00.30779-3 e 00.30781-5, que a FAZENDA NACIONAL move contra HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, ABRAHAN SHAKAROV, HAINUNDO NONATO PIGANÇO BAIA, NORMANDO MONTEIRO DE SOUZA e ROBERVAL MANUEL FARIAS CORREIA, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$25.949,73, Cr\$9.441,46, Cr\$9.268,57, Cr\$20.844,76 e Cr\$Cr\$10.979,18, respectivamente, acrescidas das

cominações legais e honorários advocatícios. E por que os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Atendente Judiciário, (datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.30009-8, 00.32865-0, 00.32901-0, 00.33372-7 e 00.33390-5, que a FAZENDA NACIONAL move contra TRANSPORTADORA DUQUE LTDA., / SUANG MADEIRAS LTDA., CARLOS AUGUSTO REIS CARMONA, LUIZ DE SOUZA NOGUEIRA e JOSÉ RAMOS DE SOUZA, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$ 2.116.657,20, Cr\$1.559.713,52, Cr\$179,43, Cr\$..... 1.015.530,20 e Cr\$15.907,56, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Atendente Judiciário, (datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.34988-7, 00.35277-2, 89.1990-2, 89.2128-1 e 89.2310-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra A. S. LOBATO LTDA., LUIZ NAZARÉ SARMAHNO, J. A. J. COSTA E SILVA, ÁGUA PUBLICIDADE LTDA. e AGROPECUÁRIA BARRA DO GAUÇAS S/A, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$464,67, Cr\$2.445.352,81, Cr\$253.183,25, Cr\$27.572,20 e Cr\$ 8.482,63, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo

de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Atendente Judiciário, (datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.21519-8, 00.21987-8, 00.22925-3, 00.24371-0 e 00.24450-3, que a FAZENDA NACIONAL move contra VICTORINO SPOSITO SORDILLE, SERVIPOSTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, MADEIREIRA PEIXOTO & CIA. LTDA., INTERCON - INTERCONTINENTAL DE MADEIRAS LTDA. e FRANCISCO MELO DE ALMEIDA, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$4.786.825,95, Cr\$754.391,00, Cr\$1.145.994,00, Cr\$154.692,22 e / Cr\$10.804,79, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de cinco (5) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Atendente Judiciário, (datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.25365-0, 00.25502-5, / 00.25525-0, 00.29739-9 e 00.29976-5, que a FAZENDA NACIONAL move contra REUNIDAS SUL BRASIL S/A INDÚSTRIA NAVAL, SIDNEY DE MORAES LOURINHO, ANTONIO GOMES DE ABREU, ROBERTO JERONIMO DE SOUZA e TEDDY'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$48.385,24, Cr\$21.384,64, / Cr\$26.344,48, Cr\$48.006,96 e Cr\$1.926.643,76, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma

